



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.810, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR,
CONFORME DECRETO-P Nº 9.765,
PARA EXERCER FUNÇÃO “PRO
BONO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação do servidor, **JANDER LEAL MARVILA**, Matrícula nº106006, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de **INSPETOR CHEFE**, conforme Decreto P nº 9.765, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)